



**ASSUNTO:** Acolhimento da Decisão do Pregoeiro Recursos Administrativos - Pregão Presencial nº 043/2021 | Processo Administrativo nº 079/2021

Trata-se de análise dos Recursos Administrativos impetrados pelas empresas UNIFIQUE TELECOMUNICACÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 02.255.187/0001-08, estabelecida na Rua Duque De Caxias, nº 831, CEP 89.120-000, Timbó/SC e a empresa AVATO DATACENTER S.A., inscrita no CNPJ nº 12.495.265/0001-97, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 935, CEP 89.218-105, Joinville/SC, contra decisão do Pregoeiro proferida na Sessão do Pregão Presencial nº 043/2021 | Processo Administrativo nº 079/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATACENTER.**

De acordo com o § 4º Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e item 7.9.3 do edital RATIFICO a decisão proferida pelo Pregoeiro que **MANTÉM** sua decisão conforme consta na ATA de Sessão Julgamento e Habilitação do Pregão Presencial nº 043/2021 | Processo Administrativo nº 079/2021.

Que, cumpridas as formalidades legais, seja disponibilizado no sítio eletrônico do município, junto ao Pregão Presencial nº 043/2021 | Processo Administrativo nº 079/2021.

Gaspar, 24 de Junho de 2021.

**CARLOS ROBERTO PEREIRA**  
Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa